



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

4.1.11. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2.1. Executar os serviços conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao prefeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 4.2.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela administração da Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre/BA, conforme previsto no art. 125, da Lei 14.133/21;
- 4.2.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 4.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Capela do Alto Alegre/BA e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 4.2.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 4.2.6. Responder por os danos e prejuízos decorrentes de paralisações dos serviços, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados a CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- 4.2.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 4.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 4.2.9. Submeter-se-á a todas as normas e condições do Termo de Referência e seus anexos, que integram este contrato, independente da transcrição.
- 4.2.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 4.2.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A gestão e a fiscalização do presente contrato será exercido pelo servidor vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o Sr. Carlos Alberto Rios Soares, inscrito na matrícula funcional nº. 000.474, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência a Administração.

5.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

5.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

- 6.1. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- 6.2. O valor estimado será definido, portanto, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.3. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso, com a devida classificação do nível de acesso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Contudo, o sigilo não prevalecera para os órgãos de controle interno e externo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentações dos seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributes federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS -CRF;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0508 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e apoio administrativo	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1001

9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 21.888,90 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Un	V. total
01	Calça Social Unisex Tradicional Oxford - corte reto tradicional, feita em tecido Oxford, gramatura minina 230 gr, possui caimento perfeito e super leve. Fechamento em botão. Modelagem Tradicional / Reta. Costura Reforçada. Barra Desfeita (Ajustável). Tecido Oxford Poliéster Premium, gramatura mínima 230gr. Grade da cor e dos tamanhos serão encaminhados no momento da solicitação. Tamanhos p/p/m/g adulto e infantil grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	55	R\$ 96,00	R\$ 5.280,00
02	Camisa Manga Curta feita em malha Dryfit com estampa maior na barra da frente e das costas, estampa tamanho A4 na frente e nas costas, personalizadas com sublimação de qualidade. Tamanhos PP/P/M/G adulto e infantil. Grade dos tamanhos e cor serão encaminhada no momento da solicitação.	Und	55	R\$ 38,40	R\$ 2.112,60
03	Corpo coreográfico modelo do vestido confeccionado em tecido transparente em elastano da mais alta qualidade (90%), respirável, macio e elástico, e a saia é feita de chiffon elegante, fio elástico e tecidos altamente elásticos, que são laváveis, absorventes de suor, de cor brilhante e fino acabamento. Bordados com strass, chaton e alguns swarovski. Cor degrade azul. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	13	R\$ 205,00	R\$ 2.665,00
04	Corpo musical – colete em oxford 100%poliester, gramatura mínima 230gr , forrado, com fechamento através de botões pregados e casa na frente em cor	Und	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

	contrastante manga curta e gravata tipo borboleta no mesmo tecido e cor do colete.			R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
05	Barretina confeccionada com placa de papelão, revestida em couro e acabamento em viés de couro sintético. Cores e tamanhos à definir. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	40	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00
06	Vestido/ collant em helanca ligh, com shortinho por baixo, fechamento através de zíper invisível nas costas, adornado frente e costas com pedrarias.	Und	04	R\$ 210,00	R\$ 840,00
07	Vestido estilo banda/fanfarra - em tecido zibeline com mangas compridas cinturado com bordados na parte da frente detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e na base do vestido, na parte de traz uma capa medindo 70 centímetros agrupada nos ombros. Saia de armação em de tule por baixo em conformidade com imagem anexa. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
08	Corpo Bandeiras - Vestido em suplex 100%poliester com estrutura de tela com elastano na cor nude, e aplicação de tecido suplex formado desenhos e arabescos e finalizado por pedrarias coladas com cola propria para tecido, shorts acoplado e saia com barra em 3 camadas com recorte em biquinhos na barra adornada por pedrarias coladas. Tamanhos e cores a definir. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	06	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
09	Estandarte em tecido oxford, gramatura 230gr, branco duplo, amanho 80 de largura por 1.20 de altura, com franjas em torno do estandarte, sublimado com a logo da Secretaria de Educação e/ou nome da escola, a cor da franja será de acordo com a logo da escola. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	Und	15	R\$ 57,60	R\$ 864,00
10	Bandeiras Tamanho 90x1.28 em cores variadas, sublimado com vazados em oxford, gramatura 230gr.	Und	17	R\$ 52,70	R\$ 895,90
11	Flâmula em Oxford, gramatura 230gr, em formato triângulo 1,30 X 50cm, cores bem diferenciadas, com franjas ao redor e bordado o nome da Fanfarra.	Und	08	R\$ 66,00	R\$ 528,00
12	Chapéu tipo Malandrinho Panamá, com aba larga, de material em tactel, com fita azul de cetim e girassol, estilo festa junina.	Und	40	R\$ 11,60	R\$ 464,00

Capela do Alto Alegre, 01 de setembro de 2025

Cristina Cardoso da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2025

CPF: 982.785.415-15

Mary Fardamentos
LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA
CNPJ – 45.518.824/0001 – 96

PROPOSTA FINANCEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Calça Social Unisex Tradicional Oxford - corte reto tradicional, feita em tecido Oxford, gramatura mínima 230 gr, possui caimento perfeito e super leve. Fechamento em botão. Modelagem Tradicional / Reta. Costura Reforçada. Barra Desfeita (Ajustável). Tecido Oxford Poliéster Premium, gramatura mínima 230gr. Grade da cor e dos tamanhos serão encaminhados no momento da solicitação. Tamanhos pp/p/m/g/gg adulto e infantil, grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	55	UND	R\$ 96,00	R\$ 5.280,00
2	Camisa Manga Curta feita em malha Dryfit com estampa maior na barra da frente e das costas, estampa tamanho A4 na frente e nas costas, personalizadas com sublimação de qualidade. Tamanhos PP/P/M/G adulto e infantil. Grade dos tamanhos e cor serão encaminhadas no momento da solicitação	55	UND	R\$ 38,40	R\$ 2.112,00
3	Corpo coreográfico modelo do vestido confeccionado em tecido transparente em elastano da mais alta qualidade (90%), respirável, macio e elástico, e a saia é feita de chiffon elegante, fio elástico e tecidos altamente elásticos, que são laváveis, absorventes de suor, de cor brilhante e fino acabamento. Bordados com strass, chaton e alguns swarovski. Cor degrade azul. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	13	UND	R\$ 205,00	R\$ 2.665,00
4	Corpo musical – colete em oxford 100%poliester, gramatura mínima 230gr , gramatura mínima 230gr, forrado, com fechamento através de botões pregados e casa na frente em cor contrastante manga curta e gravata tipo borboleta no mesmo tecido e cor do colete.	40	UND	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
5	Barretina confeccionada com placa de papelão, revestida em couro e acabamento em viés de couro sintético. Cores e tamanhos à definir. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	40	UND	R\$ 96,00	R\$ 3.840,00



6	Vestido/ collant em helanca ligh, com shortinho por baixo, fechamento através de zíper invisível nas costas, adornado frente e costas com pedrarias.	04	UND	R\$ 210,00	R\$ 840,00
7	Vestido estilo banda/fanfarra - em tecido zibeline com mangas compridas cinturado com bordados na parte da frente detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e na base do vestido, na parte de traz uma capa medindo 70 centímetros agrupada nos ombros. Saia de armação em de tule por baixo em conformidade com imagem anexa. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	02	UND	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	Corpo Bandeiras - Vestido em suplex 100%poliester com estrutura de tela com elastano na cor nude, e aplicação de tecido suplex formado desenhos e arabescos e finalizado por pedrarias coladas com cola própria para tecido , shorts acoplado e saia com barra em 3 camadas com recorte em biquinhos na barra adornada por pedrarias coladas. Tamanhos e cores a definir. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	06	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
9	Estandarte em tecido oxford, gramatura 230gr, branco duplo, tamanho 80 de largura por 1.20 de altura , com franjas em torno do estandarte , sublimado com a logo da Secretaria de Educação e/ou nome da escola, a cor da franja será de acordo com a logo da escola. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	15	UND	R\$ 57,60	R\$ 864,00
10	Bandeiras Tamanho 90x1.28 em cores variadas, sublimado com vazados em oxford, gramatura 230gr.	17	UND	R\$ 52,70	R\$ 895,90
11	Flâmula em Oxford, gramatura 230gr, em formato triângulo 1,30 X 50cm, cores bem diferenciadas, com franjas ao redor e bordado o nome da Fanfarra.	08	UND	R\$ 66,00	R\$ 528,00
	Chapéu tipo Malandrino Panamá , com aba larga, de material em tactel , com fita azul de cetim e girassol, estilo festa junina.	40	UND	R\$ 11,60	R\$ 464,00
					R\$ 21.888,90

Lamare Mascarenhas da Silva

Lamare Mascarenhas da Silva
CPF – 002.031.865 08

[45.518.824/0001-96]
LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA
RUA FRANCISCO ROCHA PIRES, 340 CENTRO
CEP - 44700-000
JACOBINA-BA

Rua Francisco Rocha Pires, 340
Jacobina – BA (74) 98104 6686
mary_intima@hotmail.com



PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA ALTO ALEGRE BA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Calça Social Unisex Tradicional Oxford - corte reto tradicional, feita em tecido Oxford, gramatura mínima 230 gr, possui caimento perfeito e super leve. Fechamento em botão. Modelagem Tradicional / Reta. Costura Reforçada. Barra Desfeita (Ajustável). Tecido Oxford Poliéster Premium, gramatura mínima 230gr. Grade da cor e dos tamanhos serão encaminhados no momento da solicitação. Tamanhos pp/p/m/g/gg adulto e infantil, grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	55	UND	R\$ 96,90	R\$ 5.329,50
2	Camisa Manga Curta feita em malha Dryfit com estampa maior na barra da frente e das costas, estampa tamanho A4 na frente e nas costas, personalizadas com sublimação de qualidade. Tamanhos PP/P/M/G adulto e infantil. Grade dos tamanhos e cor serão encaminhadas no momento da solicitação	55	UND	R\$ 39,00	R\$ 2.145,00
3	Corpo coreográfico modelo do vestido confeccionado em tecido transparente em elastano da mais alta qualidade (90%), respirável, macio e elástico, e a saia é feita de chiffon elegante, fio elástico e tecidos altamente elásticos, que são laváveis, absorventes de suor, de cor brilhante e fino acabamento. Bordados com strass, chaton e alguns swarovski. Cor degrade azul. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	13	UND	R\$ 211,50	R\$ 2.749,50
4	Corpo musical – colete em oxford 100%poliéster, gramatura mínima 230gr, gramatura mínima 230gr, forrado, com fechamento através de botões pregados e casa na frente em cor contrastante manga curta e gravata tipo borboleta no mesmo tecido e cor do colete.	40	UND	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
5	Barretina confeccionada com placa de papelão, revestida em couro e acabamento em viés de couro sintético. Cores e tamanhos à definir. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	40	UND	R\$ 97,50	R\$ 3.900,00
6	Vestido/ collant em helanca ligh, com shortinho por baixo, fechamento através de zíper invisível nas costas, adornado frente e costas com pedrarias.	04	UND	R\$ 217,00	R\$ 868,00
7	Vestido estilo banda/fanfarra - em tecido zibeline com mangas compridas cinturado com bordados na parte da frente detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e na base do vestido, na parte de traz uma capa medindo 70 centímetros agrupada nos ombros. Saia de armação em de tule por baixo em conformidade com imagem anexa. A amostra para a confecção do vestido estará	02	UND	R\$ 218,00	R\$ 436,00

	disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.				
8	Corpo Bandeiras - Vestido em suplex 100%poliester com estrutura de tela com elastano na cor nude, e aplicação de tecido suplex formado desenhos e arabescos e finalizado por pedrarias coladas com cola própria para tecido , shorts acoplado e saia com barra em 3 camadas com recorte em biquinhos na barra adornada por pedrarias coladas. Tamanhos e cores a definir. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	06	UND	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
9	Estandarte em tecido oxford, gramatura 230gr, branco duplo, tamanho 80 de largura por 1.20 de altura , com franjas em torno do estandarte , sublimado com a logo da Secretaria de Educação e/ou nome da escola, a cor da franja será de acordo com a logo da escola. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	15	UND	R\$ 58,00	R\$ 870,00
10	Bandeiras Tamanho 90x1.28 em cores variadas, sublimado com vazados em oxford, gramatura 230gr.	17	UND	R\$ 53,10	R\$ 902,70
11	Flâmula em Oxford, gramatura 230gr, em formato triângulo 1,30 X 50cm, cores bem diferenciadas, com franjas ao redor e bordado o nome da Fanfarra.	08	UND	R\$ 67,00	R\$ 536,00
	Chapéu tipo Malandrinho Panamá , com aba larga, de material em tactel , com fita azul de cetim e girassol, estilo festa junina.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00

TOTAL GERAL - 22.366,70

for
ALANGO UNIFORMES
 CNPJ: 13.227.601/0001-83

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA ALTO ALEGRE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Calça Social Unisex Tradicional Oxford - corte reto tradicional, feita em tecido Oxford, gramatura mínima 230 gr. possui caimento perfeito e super leve. Fechamento em botão. Modelagem Tradicional / Reta. Costura Reforçada. Barra Desfeita (Ajustável). Tecido Oxford Poliéster Premium, gramatura mínima 230gr. Grade da cor e dos tamanhos serão encaminhados no momento da solicitação. Tamanhos pp/p/m/g/gg adulto e infantil, grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	55	UND	R\$ 96,50	R\$ 5.307,00
2	Camisa Manga Curta feita em malha Dryfit com estampa maior na barra da frente e das costas, estampa tamanho A4 na frente e nas costas, personalizadas com sublimação de qualidade. Tamanhos PP/P/M/G adulto e infantil. Grade dos tamanhos e cor serão encaminhadas no momento da solicitação	55	UND	R\$ 38,50	R\$ 2.117,50
3	Corpo coreográfico modelo do vestido confeccionado em tecido transparente em elastano da mais alta qualidade (90%), respirável, macio e elástico, e a saia é feita de chiffon elegante, fio elástico e tecidos altamente elásticos, que são laváveis, absorventes de suor, de cor brilhante e fino acabamento. Bordados com strass, chaton e alguns swarovski. Cor degrade azul. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	13	UND	R\$ 215,00	R\$ 3.225,00
4	Corpo musical – colete em oxford 100%poliéster, gramatura mínima 230gr , gramatura mínima 230gr, forrado, com fechamento através de botões pregados e casa na frente em cor contrastante manga curta e gravata tipo borboleta no mesmo tecido e cor do colete.	40	UND	R\$ 70,50	R\$ 2.820,00
5	Barretina confeccionada com placa de papelão, revestida em couro e acabamento em viés de couro sintético. Cores e tamanhos à definir. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	40	UND	R\$ 96,15	R\$ 3.846,00
6	Vestido/ collant em helanca ligh, com shortinho por baixo, fechamento através de zíper invisível nas costas, adornado frente e costas com pedrarias.	04	UND	R\$ 211,00	R\$ 844,00
7	Vestido estilo banda/fanfarra - em tecido zibeline com mangas compridas cinturado com bordados na parte da frente detalhes com dourado nos punhos e gola, franjas nos ombros e na base do vestido, na parte de traz uma capa medindo 70 centímetros agrupada nos ombros. Saia de armação em de tule por baixo em conformidade com imagem anexa. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	02	UND	R\$ 212,00	R\$ 424,00

8	Corpo Bandeiras - Vestido em suplex 100%poliester com estrutura de tela com elastano na cor nude, e aplicação de tecido suplex formado desenhos e arabescos e finalizado por pedrarias coladas com cola própria para tecido, shorts acoplado e saia com barra em 3 camadas com recorte em biquinhos na barra adornada por pedrarias coladas. Tamanhos e cores a definir. A amostra para a confecção do vestido estará disponível na Secretaria de Educação. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	06	UND	R\$ 201,00	R\$ 1.206,00
9	Estandarte em tecido oxford, gramatura 230gr, branco duplo, tamanho 80 de largura por 1.20 de altura, com franjas em torno do estandarte, sublimado com a logo da Secretaria de Educação e/ou nome da escola, a cor da franja será de acordo com a logo da escola. Grade dos tamanhos será encaminhada no momento da solicitação.	15	UND	R\$ 57,80	R\$ 867,00
10	Bandeiras Tamanho 90x1.28 em cores variadas, sublimado com vazados em oxford, gramatura 230gr.	17	UND	R\$ 53,00	R\$ 901,00
11	Flâmula em Oxford, gramatura 230gr, em formato triângulo 1,30 X 50cm, cores bem diferenciadas, com franjas ao redor e bordado o nome da Fanfarra.	08	UND	R\$ 68,00	R\$ 544,00
	Chapéu tipo Malandrinho Panamá, com aba larga, de material em tactel, com fita azul de cetim e girassol, estilo festa junina.	40	UND	R\$ 11,80	R\$ 472,00
TOTAL – R\$ 22.573,35					

34.733.562/0001-661
 DAVID ALVES SILVA
 PRAÇA EDELTRUDES S. RIOS 124
 ALTO ALEGRE - 44.715-000
 VARZEA DO POÇO - BAHIA
 David Alves Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA
CNPJ: 45.518.824/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:29 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2026.

Código de controle da certidão: **6FBA.FAC4.705D.0BBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.518.824/0001-96
Razão Social: LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO ROCHA PIRES 340 1 ANDAR / CENTRO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081906035755573505

Informação obtida em 19/08/2025 11:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.518.824/0001-96

Certidão nº: 44599937/2025

Expedição: 04/08/2025, às 16:13:39

Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.518.824/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20253748688**

RAZÃO SOCIAL	
LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
191.505.741	45.518.824/0001-96

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44702-426

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000825/2025

Nome/Razão Social: **LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA**

Nome Fantasia: **MARY FARDAMENTO**

Inscrição Municipal: **010.353/466-53**

CPF/CNPJ: **45.518.824/0001-96**

Endereço: **RUA FRANCISCO ROCHA PIRES, 340 ANDAR 1**

CENTRO - JACOBINA - BA 44700000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/07/2025.

Certidão válida até: **29/09/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2300515018**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LAMARE MASCARENHAS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/07/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 002.031.865-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.458.963-93, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA H, 79, MORADA REAL, CAEIRA, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial LAMARE MASCARENHAS DA SILVA LTDA. Tendo como nome fantasia MARY FARDAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA FRANCISCO ROCHA PIRES, 340, ANDAR:1, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.